



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 010, de 28 de novembro de 2024

*Altera o artigo 202 do Regimento Interno da
Câmara Municipal de Vereadores e dá outras
providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, **APROVA** e eu, Presidente da Mesa Diretora, nos termos do art. 157, III do Regimento Interno, **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º. O artigo 202 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 202. As Sessões Ordinárias realizar-se-ão às terças-feiras, com início às dezenove horas (19 horas), com tolerância de até quinze (15) minutos, sendo as sessões abertas com uma leitura bíblica e oração do Pai Nosso, feita pelo Presidente ou Vereador designado e terão duração máxima de três (03) horas.”

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor no prazo de quinze dias, a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, quinta-feira, 28 de novembro de 2024.

Avelino Alves Neto
Vereador

Sebastião Honorato da Silva
Vereador

Reni Rúbio Braz Pires
Vereador



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposta que visa alterar o horário das sessões ordinárias desta Casa de Leis, sugerindo a realização no período noturno ao invés do diurno.

Atualmente, a sessão ordinária é realizada nas terças-feiras, às 15h00, conforme dispõe o Regimento Interno.

Na proposta, ora apresentada, a sessão continuará a ser realizada nas terças-feiras, porém no horário das 19h00 da noite.

O objetivo é atender parte da população que, frequentemente, solicita a mudança do horário diurno para o noturno, pois querem participar das sessões ordinárias.

Deste modo, solicita-se a análise, viabilidade e aprovação da referida matéria que altera o horário das sessões ordinárias desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, quinta-feira, 28 de novembro de 2024.

Avelino Alves Neto
Vereador

Sebastião Honorato da Silva
Vereador

Reni Rúbio Braz Pires
Vereador